



UFAM

BOLETIM UFAM

028ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 24/02/2022

PORTARIA Nº 307/2022 – GR, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída aos servidores matrícula SIAPE nº 1356015 e 2168711, quando da execução do Contrato 019/2011, resultante do Pregão 037/2010, que resultou no pagamento a maior em favor da empresa RUDARY Prestadora de Serviços do Amazonas Ltda, conforme consta no Processo SIE nº 23105.037867/2016, autuado no SEI sob o nº 23105.003443/2022-01, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 160/2022. **Presidente:** Inês Amanda Streit – Doc./FEFF/SIAPE nº 2404192. **Membros:** Arivano Souza Silva - Téc. Adm./PROPLAN/SIAPE nº 1771555 e Jorge Tribuzy Neto - Téc. Adm./PROADM/ SIAPE nº 1828544. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.